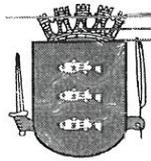




Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2021, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva e Nilson do Nascimento Santos, com as presenças dos Vereadores André Luiz Barros da Silva, Vitor Kummer Rocha, Paulo Roberto de Souza Rodrigues, Ednaldo Santos da Rocha, Marcelo Caldas Nunes, Yuri Cortez de Menezes, Ezechias José do Nascimento e Everaldo Pereira Lopes Júnior. O Presidente da Comissão apresentou os Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei n. 39/2021, de autoria da Vereadora Ledice Cavalcante, que “dispõe acerca da publicação dos valores arrecadados pela cobrança da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município de Marechal Deodoro-AL”, o qual foi amplamente discutido, tendo o relator apresentado Parecer Favorável quanto aos aspectos Constitucionais do referido. Ato contínuo, colocado em votação o Parecer apresentado pelo Relator, foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n. 40/2021, de autoria do Vereador Jorge Mello, que “determina desjejum alimentar para alunos da rede municipal de ensino de Marechal Deodoro desde o 1º ao 9º ano do ensino fundamental e adota outras providências”, o qual após discussão dos presentes, obteve Parecer Favorável quanto aos aspectos Constitucionais. Ato contínuo, colocado em votação o Parecer apresentado pelo Relator, foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n. 44/2021, de autoria da Vereadora Ledice Cavalcante, que “dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para contribuintes residentes em logradouros não pavimentados”, o qual foi amplamente discutido, tendo o relator apresentado Parecer Favorável quanto aos aspectos Constitucionais do referido. Ato contínuo, colocado em votação o Parecer apresentado pelo Relator, foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n. 45/2021, de autoria do Vereador Augusto Grangeiro, que dispõe sobre a “denominação da biblioteca pública que funcionará na Igreja Nossa Senhora do Amparo, de Biblioteca Professor Sebastião Grangeiro Neto”, o qual após ampla discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais, o qual colocado em votação foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Apresentados os Projetos de Lei n. 14 e 43, os quais tratam sobre denominação de logradouros públicos, foi observado pelos presentes a ausência do mapa de localização, o que impede a apreciação dos referidos, momento em que o Presidente sugeriu que os autores dos referidos fossem informados pela Secretaria acerca da necessidade de juntada do citado documento, o que foi aprovado pela Comissão. Após a análise dos referidos Projeto de Lei, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2021, de autoria do Vereador Vitor Kummer Rocha, que “concede título de cidadão honorário de Marechal Deodoro ao senhor Rony José Pereira de



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Comissão de Justiça e Redação Final

Andrade e adota outras providências”, o qual após discussão obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais, tendo sido aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência, bem como Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2021, de autoria do Vereador Jorge Mello, que “concede título de cidadão honorário de Marechal Deodoro ao senhor Marx Beltrão Lima Siqueira e adota outras providências”, o qual após discussão obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais, tendo sido aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência e o Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto, que concede título de cidadão honorário de Marechal Deodoro ao senhor Jairo Venâncio e adota outras providências, o qual após discussão obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais, tendo sido aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes. *pub. h. a. -*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Edualdo Santos do Rocha.*

*[Handwritten signature]* *Kerobias Joci de Nascimento*

*Genesio P. -*

*[Handwritten signature]*

*Victor Humberto Rocha*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*